

LEI Nº 486/2014
DE: 27 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre inclusão de projeto nos anexos da lei Municipal nº 456/2013 de 02 de Dezembro de 2013 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar inclusão de novo projeto nos anexos da Lei Municipal nº 456/2013 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 27 DE JUNHO DE 2014.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2014

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

UNIDADE			Secretaria Municipal de Saúde.
SUBUNIDADE			Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO			Saúde
SUBFUNÇÃO			Atenção Básica
PROGRAMA			Saúde para Todos
PROJ/ATIV.			Aquisição de Um Veículo Para a Vigilância Sanitária.
AÇÃO			Equipamento e Material Permanente

METAS E PRIORIDADES COM VALOR

05 – Secretaria Municipal de Saúde. 02 – Fundo Municipal de Saúde.	METAS E PRIORIDADES	VALOR R\$
Equipamento e Material Permanente. (Aquisição de Um Veículo Para a Vigilância Sanitária)	O presente projeto tem por objetivo atender as necessidades da Vigilância Sanitária.	R\$ 40.000,00